



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ata nº 014/2026

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Camila Bottero, Dináh Quesada Beck, Lisiane Ferreira de Lima, Lisiane Kisner Silveira Torres, Míriam Pureza, Rita de Cássia Madruga de Souza, Sílvia Barreto Soares, a assessora técnica Jaqueline Micelle, a secretária Lílían Xavier Machado, presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. Ausente, por motivo justificado, a conselheira Cláudia Batista. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 013/2026. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida: a) e-mail, encaminhado pela Prefeitura Municipal do Rio Grande, datado de vinte e um de julho de dois mil e vinte e seis, respondendo ao Ofício 029/2026; b) Ofício 01514.000.241/2026-0008, datado de quinze de julho de dois mil e vinte e seis, encaminhado pelo Ministério Público, solicitando manifestação acerca de irregularidades na Escola Adventista; c) e-mail, encaminhado pela FURG, solicitando representante do CME para compor o Comitê de Ética em Pesquisa; d) ofício 01514.000.568/2026-006, datado de quinze de julho de dois mil e vinte e seis, encaminhado pelo Ministério Público, solicitando esclarecimentos sobre a alegada falta de monitores para aluno da Nível II da Escola de Educação Infantil Flávia Sentano; e) e-mail, encaminhado pelo Conselho Tutelar do Rio Grande, enviando denúncia contra a Escola de Educação Infantil Magia do Saber. O Pleno decidiu por fazer os seguintes encaminhamentos: a) oficiar o MP informando que a escola Adventista não é regida sob as normativas do Conselho Municipal de Educação e sim pelo Conselho Estadual de Educação e 18ª Coordenadoria Regional de Educação; b) quanto à denúncia do Conselho Tutelar, informar a irregularidade da Escola e o envio do caso ao Ministério Público; c) indicar as conselheiras Lisiane Kisner Silveira Torres, como titular, e Sílvia Barreto Soares, como suplente, para o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Rio Grande. A seguir, a presidente informou que a Secretária de Cidadania e Assistência Social do Rio Grande participará da próxima reunião do Pleno para debater sobre a criação de normativa que regulamente os centros de recreação e contraturnos, conforme solicitação do Ministério Público. Ainda, destacou que já informou à Prefeita Municipal que o CME elaborará legislação sobre o tema com a maior brevidade possível. Em razão do exposto, a presidente solicitou que os conselheiros se apropriem do assunto até a próxima reunião e apresentem suas propostas. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílían Maria Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes.

Lílían Xavier Machado

Secretária do CME

Maria Aparecida Pereira Reyer
Presidente do CME